PORTARIA Nº 191 DE 13 DE MARÇO DE 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências";

Considerando o Processo Seletivo Interno sob Edital nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Educação, e,

Considerando a necessidade de alteração do nível correspondente a gratificação, conforme Memorando da SME Nº 346 de 07 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

Nome	Matrícula	R.G.
ELLEN CAROLINE MORI	913431	27.386.701-5 SSP/SP
Função CLT		
Professor Adjunto do Ensino Básico I		
Atribuição - Lotação		**Gratificação**
Gestor Escolar - CEI Irmã Sofia Rodrigues de Lima		**NÍVEL - III**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023, ficando revogada a Portaria nº 025 de 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de março de 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf